



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N.º 3192 de 18/02/2013**

**“Aprova desmembramento e anexação de de área de terrenos pertencentes a Sra. LUZIA APARECIDA DE FARIA E JOSÉ DE PAULO CARLOS BENTO”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento da área de terras da Sra. **LUZIA APARECIDA DE FARIA**, brasileira, portadora do CPF. 061.888.846-24, com área total de 221,00 m<sup>2</sup>, ( Duzentos e vinte e um metros quadrados ), localizado na Rua Professor José Maria Leão, Bairro Cruzeiro, Cachoeira de Minas – MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca na matrícula 8438, em duas partes distintas de 198,84 m<sup>2</sup> e 22,16 m<sup>2</sup> conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - Fica aprovada a anexação de áreas da fração de terreno de 22,16 m<sup>2</sup> desmembrada da matrícula 8438 de propriedade da **Sra. LUZIA APARECIDA DE FARIA**, ao terreno do **Sr. JOSÉ DE PAULA CARLOS BANTO** , CPF. 961.972.936-68, registrado na matrícula 8444, passando o referido terreno a ter a área de 253,16 m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3.º** - Os lotes ora desmembrados e anexados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 5.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 18/02/2013

**CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**